

Instrumento ganha relevância em cenário de incerteza internacional e aumento de riscos nas operações externas

A intensificação dos conflitos internacionais ao longo de 2025 – com destaque para o Oriente Médio e o aumento das tensões geopolíticas, além da reviravolta nas políticas tarifárias dos EUA – tem ampliado os riscos no comércio global e pressionado as cadeias de exportação. Para empresas brasileiras com atuação no exterior, esse ambiente reforça a importância de instrumentos capazes de mitigar incertezas e garantir a continuidade das operações.

Dados da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg) mostram que esse cenário tem impulsionado a demanda por proteção nas transações internacionais. Em 2025, o Seguro de Crédito à Exportação (SCE) emitiu R\$ 161,6 milhões em prêmios, alta de 45,3% em relação ao ano anterior. As indenizações pagas somaram R\$ 37,7 milhões – um avanço de 105,9% – refletindo o aumento da materialização de riscos nas operações externas.

Para Daniel Nobre, integrante da Comissão de Crédito e Garantia da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg), o avanço das indenizações está diretamente ligado ao ambiente internacional mais volátil. “Choques comerciais e geopolíticos afetam cadeias produtivas, custos logísticos e a competitividade dos países. No fim do ciclo, isso se traduz em maior risco de inadimplência nas operações de exportação”, afirma.

Embora o seguro de crédito não cubra diretamente eventos como guerras, ele protege contra seus efeitos econômicos sobre a capacidade de pagamento dos compradores no exterior. “Sanções, restrições logísticas, oscilações cambiais e mudanças tarifárias impactam o fluxo de caixa das empresas. É nesse contexto que o seguro atua, garantindo previsibilidade e reduzindo a exposição ao risco nas exportações”, explica.

Além da proteção financeira, o instrumento também exerce papel preventivo. Com base em inteligência global de dados, as seguradoras monitoram continuamente a saúde financeira dos compradores internacionais, permitindo ajustes de limites de crédito e decisões mais seguras na concessão de prazos comerciais. “O exportador passa a operar com uma visão mais qualificada do risco, evitando perdas relevantes e ampliando sua capacidade de atuação em mercados externos”, destaca Nobre.

O seguro de crédito à exportação também viabiliza a expansão dos negócios. Ao transferir o risco de inadimplência para a seguradora, as empresas conseguem oferecer condições comerciais mais competitivas e acessar novos mercados com maior segurança. “O instrumento permite que o exportador cresça com confiança, sem restringir suas vendas por excesso de prudência diante de um ambiente internacional incerto”, afirma.

Outro ponto crítico, muitas vezes subestimado pelo exportador, está nos desafios jurídicos e operacionais para recuperar créditos no exterior em caso de inadimplência – especialmente em um contexto de mudanças abruptas nas regras comerciais. Episódios recentes, como a elevação de tarifas de importação pelos Estados Unidos e sua posterior reversão por decisão da Suprema Corte norte-americana, ilustram como choques inesperados podem gerar volatilidade e pressionar toda a cadeia de negócios. De um lado, importadores passam a ter dificuldade de absorver aumentos imediatos de custos; de outro, exportadores podem perder competitividade ao não conseguirem sustentar seus preços finais.

Em cadeias de produção cada vez mais integradas globalmente, ajustes para mitigar esses impactos raramente ocorrem na mesma velocidade com que os choques se materializam. O resultado são fricções que podem levar à ruptura de fluxos comerciais e ao aumento do risco de inadimplência. Quando isso ocorre, o exportador se vê diante de um desafio adicional: recuperar o crédito em outra jurisdição, com regras e práticas muitas vezes desconhecidas.

Como destaca Nobre, a execução de um devedor costuma ocorrer no país de domicílio do importador, onde as regras de proteção ao credor internacional podem variar significativamente. “Em muitos casos, há um viés das cortes locais favorável à empresa do próprio país, o que aumenta a complexidade e o custo de recuperação do crédito para o exportador brasileiro”, observa. Nesse contexto, o seguro de crédito agrega uma camada adicional de proteção: ao indenizar o segurado, a seguradora assume a condução da cobrança e os riscos da eventual execução da dívida, contando com estrutura e presença internacional.

Fonte: CNseg - FenSeg, em 19.05.2026.